

Nº 4.780 DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ACARAÚ/CE, DESTINADO A ABRIGAR A SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ACARAÚ/CE.
 LOCATÁRIO(A): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
 LOCADOR(A): JÚLIO BERNARDINO DA SILVA NETO
 VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES.
 FUNDAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93.
 RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 26, DA LEI 8.666/93.

FORTALEZA/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

HALEY DE CARVALHO FILHO
 ORDENADOR DE DESPESAS (DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 6248/2019)
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Relatório Nº RELATÓRIO COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CPAD
 Fortaleza, 9 de setembro de 2019

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2019, a Comissão Permanente para Avaliação de Desempenho concluiu a Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório que ingressaram no Ministério Público do Estado do Ceará, em 2016, apurando os resultados que seguem adiante:

Demonstrativo
 Fortaleza, 10 de setembro de 2019

Fundo de Reparelhamento e Modernização do Ministério Público – FRMMP-CE
 Demonstrativos Financeiros
 Agosto 2019
 Conforme anexo:

Demonstrativo
 Fortaleza, 10 de setembro de 2019

Fundo de Manutenção da Escola Superior do Ministério Público – FMESP-CE
 Demonstrativos Financeiros
 Agosto 2019
 Conforme anexo:

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 057/2019 ao 060/2019
 Fortaleza, 9 de setembro de 2019
 EDITAIS nºs 057/2019 ao 060/2019

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008 – Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, torna público que se encontram vagas as PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL, abaixo elencada(s), para provimento mediante PROMOÇÃO e REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de promoção e remoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72/2008, conforme classificações promovidas nas Resoluções abaixo indicadas:

O Conselho Superior RESOLVE ofertar para provimento às PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL, abaixo elencadas:

1) EDITAL: 057/2019

PROMOTORIA OFERTADA: 70ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Morgana Duarte Chaves, para a 182ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final em 02/09/2019.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 110/2019, datada de 13/05/2019, disponibilizada no DOEMPCE nº 553 no dia 13/05/2019).

2) EDITAL: 058/2019

PROMOTORIA OFERTADA: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Wander de Almeida Timbó, para a 8ª Promotoria de Justiça de Sobral de Entrância Final em 02/09/2019.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 092/2017, datada de 14/11/2017, disponibilizada no DOEMPCE nº 210 no dia 14/11/2017).

3) EDITAL: 059/2019

PROMOTORIA OFERTADA: 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Aureliano Rebouças Júnior, para a 9ª Promotoria de Justiça de Maracanaú de Entrância Final em 02/09/2019.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 089/2017, datada de 24/10/2017, disponibilizada no DOEMPCE nº 198 no dia 25/10/2017, pag. 03 e Corrigenda DOEMPCE nº 210, de 14/11/2017).

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador Geral de Justiça:
 Plácido Barroso Rios
 Vice Procurador(a) Geral de Justiça
 Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva

Corregedor Geral:
 José Wilson Sales Júnior
 Secretário Geral:
 Haley de Carvalho Filho

Ouidora Geral:
 Vera Maria Fernandes Ferraz



4) EDITAL: 060/2019

PROMOTORIA OFERTADA: 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUAZEIRO DO NORTE.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça – Dr(a). Igor Pereira Pinheiro, para a 8ª Promotoria de Justiça de Maracanaú de Entrância Final em 02/09/2019.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 082/2017, datada de 30/05/2017, disponibilizada no DOEMPCE nº 97 no dia 01/06/2017, pág. 05).

CONSIDERANDO, o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público disponibilizado na data de 21/11/2018 no Diário Oficial Eletrônico do MPCE nº 448, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e no prazo expressos no citado Regimento.

CONSIDERANDO, que o Conselho Superior do Ministério Público, em sua 32ª Sessão Ordinária, realizada na data de 29/08/2017, à maioria dos votantes, decidiu que a juntada de documentos com a finalidade de atualização de dados dos candidatos aos concursos de promoções/remoções junto a Secretaria de Recursos Humanos, para fins de confecção de certidão de instrução dos processos de inscrição, terão como marco o prazo final de inscrição no edital respectivo, ficando os documentos apresentados fora do prazo final de inscrição no edital, para instrução nos concursos posteriores.

Os Membros do Ministério Público interessados em **PROMOÇÃO** (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiquidade da Entrância Intermediária) e que atendam as exigências pertinentes deverão manifestar-se por escrito, no prazo de dez (10) dias, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º(primeiro) dia útil, após a publicação deste no Diário da Justiça.

O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FORMALIZADO MEDIANTE PROCESSO ELETRÔNICO CRIADO JUNTO AO PROTOCOLO WEB, DIRECIONADO À SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, na forma prevista no Extrato, publicado no Diário da Justiça, edição 427, Caderno 1: Administrativo, de 29/02/2012 e instruído com a documentação prevista no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os quais regulamentam a matéria, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição, dentro do mesmo prazo de habilitação. Caso o interessado deseje proceder à juntada de documentos, posteriormente, ao protocolo do pedido de inscrição, deverá fazer referência ao número do processo principal e observar o prazo de inscrição/instrução. Os documentos anexados aos assentos funcionais somente serão considerados, para fins de instrução no certame, se juntados dentro do mesmo prazo de inscrição do(s) presente(s) Edital(is).

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados

da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2019. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Sandra Viana Pinheiro), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO:** (Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva) Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, em exercício.

Edital Nº 061/2019 ao

Fortaleza, 9 de setembro de 2019

EDITAIS nºs 061/2019 ao 067/2019

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008 – Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, torna público que se encontram vagas as **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA,** abaixo elencada(s), para provimento mediante **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO,** com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de promoção e remoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72/2008.

O Conselho Superior **RESOLVE** ofertar para provimento às **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA,** abaixo elencadas:

1) EDITAL Nº 061/2019

PROMOTORIA OFERTADA: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IGUATU

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada pela Lei Estadual nº 16.681/2018. Prejudicada quando ofertada mediante Edital nº 011/2019.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 104/2019, datada de 21/01/2019, disponibilizada no DOEMPCE nº 482 no dia 22/01/2019).

2) EDITAL Nº 062/2019

PROMOTORIA OFERTADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMOCIM.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Promotor(a) de Justiça Dr(a). Francisco das Chagas de Vasconcelos Neto, em razão ter se manifestado opção de permanecer em sua titularidade, 1ª Promotoria de Justiça de Trairi (elevada mediante Lei nº 16.681/2018), em 28/01/2019. Prejudicada quando ofertada mediante Edital nº 019/2019.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 090/2017, datada de 24/10/2017, disponibilizada no DOEMPCE nº 198 no dia 25/10/2017).

3) EDITAL Nº 063/2019

PROMOTORIA OFERTADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador Geral de Justiça:

Plácido Barroso Rios

Vice Procurador(a) Geral de Justiça

Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva

Corregedor Geral:

José Wilson Sales Júnior

Secretário Geral:

Haley de Carvalho Filho

Ouidora Geral:

Vera Maria Fernandes Ferraz

